



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

Resolução nº 008/2012

“Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, inscrita no CNPJ nº 23.767.676/0001-00, com sede nesta cidade de Monte Santo de Minas – MG, fica filiada a ABRACAN – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília- D.F.

Parágrafo Único A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), reajustado anualmente de acordo com o índice da inflação.

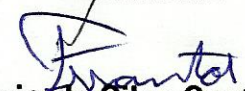
Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

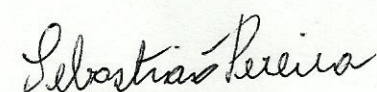
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

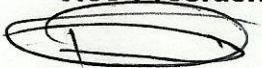
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 26 de Junho de 2012.


José Francisco Leandro
Presidente


Flávio da Silva Santos
1º Secretário


Sebastião Pereira
Vice-Presidente


Diomar Mariotti Filho
2º Secretário